

PORTARIA SEG Nº 165, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1002743/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar TALITA TORRES DE SOUSA, matrícula N. 316.382, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito da Terceira Turma Recursal, Dra. Margareth Cristina Becker.

Art. 2º Nomear a Bacharel em Direito, ALESSANDRA BANDEIRA DOS REIS, matrícula N. 313.811, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito da Terceira Turma Recursal, Dra. Margareth Cristina Becker, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, do Gabinete da referida unidade.

Art. 3º Dispensar ALESSANDRA BANDEIRA DOS REIS, matrícula N. 313.811, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito da Terceira Turma Recursal, Dra. Margareth Cristina Becker, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 176, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1001963/2025, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA CORDEIRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula N. 318.953, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Secretaria da Quarta Turma Cível, ficando dispensada FERNANDA XAVIER MOTA, matrícula N. 318.098, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 210, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235 de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0004480/2023, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor WADSON VENANCIO DE MORAES, matrícula 317.823, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 20 de março de 2025, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-25, na Câmara dos Deputados, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 966, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo PROAD Nº 9338/2024, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 1281/2016 - SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 05/10/2016, que removeu para o Tribunal Superior do Trabalho a Analista Judiciário - Área Administrativa, NATACHA ALVES TATO HAAS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora NATACHA ALVES TATO HAAS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado-Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o cargo da Carreira de Analista Judiciário- Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, ocupados, respectivamente, pelas servidoras MARIA ANGELA CAPARROZ ARELANDO CORDEIRO e APARECIDA FÁTIMA DE SOUZA.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 1482/2024, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 63/2024 - SGP, publicada no DOU, Seção 2, de 12/02/2020, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIEL PONTES DE CASTRO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANIEL PONTES DE CASTRO para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, ocupado pelo servidor JOSE LUIZ DE REZENDE;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.277, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 16555/2023, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 884/2016 - SGP, publicada no DOU, Seção 2, de 08/07/2016, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, a Técnica Judiciária - Área Administrativa, ANA BEATRIZ FRUCRI GATTO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA BEATRIZ FRUCRI GATTO para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, ocupado pela servidora MARIA CRISTINA DA SILVA MORROT COELHO;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.338, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 17527/2024, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora GABRIELE DE ANDRADES PIPPI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupado pela servidora GISELLE AMARAL SIQUEIRA.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 58, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD 8822/2024, resolve:

Alterar a Portaria nº 799/2024-SGP, publicada no DOU de 01.08.2024, Edição 147, Seção 2, Página 89, para incluir o §6º no artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA N° 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 8819/2024, resolve:

I- Exonerar CLAUDIA DE ARAUJO ASSUMPÇÃO do cargo em comissão de Secretária - Geral da Presidência, CJ-4, da Secretaria - Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II- Nomear CLAUDIA DE ARAUJO ASSUMPÇÃO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Recurso de Revista (SER), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que regulamenta o instituto da redistribuição e estabelece seus preceitos;

CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei 8.112/1990 e o art. 7º da Resolução CNU nº 146/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/ePAD/44547/2024, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e ocupado pelo servidor Pedro Silva Dupin, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Cybele Rennó Leite, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, criado pela Lei 11.963 de 3 de julho de 2009, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Dispensar o servidor Pedro Silva Dupin, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada FC-3, vinculada à 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Lotar a servidora Cybele Rennó Leite, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

Art. 4º Revogar a Portaria n. 27, de 8 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA HELENA DOS REIS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e no art. 20 da Lei n. 11.416/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso II, e arts. 12, 13 e 26 da Resolução CSJT n. 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante do processo TRT/e-PAD/44753/2024, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Maria Rocha de Macedo, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora Thais Ferreira Miranda, ocupante de cargo idêntico do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Lotar a servidora Thais Ferreira Miranda na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 27, de 8 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7660/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3861, de 15-10-2020, publicada no Diário Oficial da União de 28-10-2020, que designou a servidora ANELISE CRISTINA BERTACO (68349), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 8ª Turma, nos impedimentos legais do titular.

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7660/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FERNANDA HAHN PESENTI (102695), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria da 8ª Turma, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉ BRUFATTO SCHOENARDIE (18600), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 7774/2024, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14, 15, inciso III, e 16, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM ISABEL GUIZZO (84530), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Calculista, FC-4, na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, considerando o que consta no PROAD nº 7432/2024, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Calculista, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA ROSANA PINZON GASPARATO (51616), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, considerando o que consta no PROAD nº 59/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 188/2025, resolve:

1. EXONERAR, a contar de 03/02/2025, a Bacharel JAQUELINE BARFKNECHT do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, da(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, acima referido.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 188/2025, resolve:

1. DISPENSAR o servidor CRISTIANO BERNARDINO MOREIRA (83780), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, da(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 136/2025, resolve:

1. EXONERAR, a contar de 07-01-2025, o servidor ERION PRANDO DA SILVA (88072), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

2. REMOVER, a contar de 07-01-2025, o referido servidor, da Divisão de Pesquisa Patrimonial para a SECRETARIA DA CORREGEDORIA.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 136/2025, resolve:

NOMEAR o servidor ELTON LUIZ DECKER (31186), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5502/2024, resolve:

1. DISPENSAR, a contar de 03-02-2024, a servidora GISELLE AMARAL SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04 acima referida.

3. REDISTRIBUIR, a contar de 03-02-2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora GISELLE AMARAL SIQUEIRA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora GABRIELE DE ANDRADES PIPPI, mantendo sua lotação na Vara do Trabalho de Ijuí.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 238, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 338/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1573/2024, de 22-04-2024, publicada no Diário Oficial da União de 25-04-2024, que designou a servidora BRUNA CARINE SAUSEN (111228), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Designação e Afastamento dos Magistrados do 1º Grau, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 338/2025, resolve:

1. DISPENSAR o servidor LUIZ OSORIO TEIXEIRA CENTENO (100820), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 213/2025, resolve:

1. DISPENSAR a servidora PAULA PIAZZA SPESSATO (106968), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 213/2025, resolve:

1. EXONERAR a servidora MARIA ADRIANA DA MOTTA (47210), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 256, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 421/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor JARDEL DE PAULA PERES (94943), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE POSTO-CJ3, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE POSTO-CJ3, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-DIRETOR ADJUNTO-FC05, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 421/2025, resolve:

1. DISPENSAR o servidor JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA CRUZ (53732), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-DIRETOR ADJUNTO-FC05, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE POSTO-CJ3, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 422/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor JOSUE ALFREDO BARRETO DA SILVEIRA (24309), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, referido.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTRARIA Nº 263, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 422/2025, resolve:
NOMEAR o servidor ALEXANDRE GOMES NUNES (50440), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FÓRUM DE SÃO LEOPOLDO.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 278, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 202/2025, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA PICCININI DE MOURA (96091), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo para a Vara do Trabalho de Carazinho.
4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Carazinho.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTRARIA Nº 280, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 202/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 03-02-2025, a Portaria nº 16, de 07-01-2025, publicada no Diário Oficial da União de 13-01-2025, que designou o servidor JULIO CESAR RODIGHERO (85391), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Carazinho, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTRARIA Nº 281, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 202/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor ADILSON KEMMERICH DA CRUZ (43354), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, da Vara do Trabalho de Carazinho.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, acima referido.
3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na Vara do Trabalho de Carazinho.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTRARIA Nº 282, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 202/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ADILSON KEMMERICH DA CRUZ (43354), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Carazinho, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, tendo em vista o que consta do PROAD nº 16064/2024, resolve:

I - Remover HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com efeitos a partir de 03/02/2025, em permuta com a servidora LUIZA BATISTA VALENTE BARBOSA, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Analista Judiciário/Judiciária. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora HELOIZA BIAZOTTI VIEIRA, com efeitos a partir de 03/02/2025, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 e conforme PROAD nº 14380/2024, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 03/02/2025, os efeitos do Ato TRT5 nº 436/2014, publicado no Diário Oficial da União, edição de 22/09/2014 que removeu a servidora CYBELE RENNO LEITE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 03/02/2025, o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pela servidora CYBELE RENNO LEITE, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa ocupado pelo servidor PEDRO SILVA DUPIN, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Concedo 10 (dez) dias de licença trânsito a Pedro Silva Dupin.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, tendo em vista o que consta do PROAD nº 14382/2024, resolve:

I - Remover THAIS FERREIRA MIRANDA, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com efeitos a partir de 03/02/2025, em permuta com a servidora MARIA MARIA ROCHA DE MACEDO, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Analista Judiciário/Judiciária.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 13957/2024 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora SINARA CRISTINA PINHEIRO DE MOURA, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, §§ 2º, II, e 3º, II c/c art. 26 §§1º, 3º, I e 7º, todos da EC nº 103/2019 (remuneração na forma da lei, sem paridade), c/c o artigo 3º, inciso II e § 1º da Lei nº 12.618/2012 (com redação dada pela Lei nº 14.463/2022).

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PROAD 404/2025, resolve:

Exonerar o servidor ANDRE VICENTE PICCHI MATTEONI, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA, a partir de 1º/02/2025.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, bem como de acordo com a Resolução CNJ nº 385/2021, considerando a Resolução Administrativa TRT5 nº 067/2024, o Ato TRT5 nº 30/2025 e as informações constantes do PROAD 404/2025, resolve:

Nomear o servidor ANDRE VICENTE PICCHI MATTEONI, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0, com efeitos a partir de 1º/02/2025.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº. 12.618/2012, manifestada no PROAD n.º 23763/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº. 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº. 12.618/2012, que será devido à servidora Flávia Mendonça de Vasconcelos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$2.805,64 (dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº. 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº. 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

ATO TRT6-GP Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBAKGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº. 12.618/2012, manifestada no PROAD n.º 23768/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº. 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº. 12.618/2012, que será devido à servidora Luiza Emilia Cordeiro Cavalcanti, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$8.769,97 (oitocentos e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº. 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº. 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

ATO TRT6-GP Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBAKGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº. 12.618/2012, manifestada no PROAD n.º 23797/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº. 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº. 12.618/2012, que será devido à servidora Márcia Fernanda de Menezes Alves de Araújo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$10.881,66 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº. 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº. 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

